

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.25.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, por solicitação do Sr. **FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do Proponente **ANTONIO ANDREH ALVES RUFINO - CPF Nº 422.575.733-15**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PE. LEOPOLDO ROLIM, Nº S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMNETO DO ANEXO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referido Proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PE. LEOPOLDO ROLIM, Nº S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMNETO DO ANEXO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **RECURSO ORDINÁRIO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **ANTONIO ANDREH ALVES RUFINO - CPF Nº 422.575.733-15**, com o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)** e valor total de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, em virtude de apresentação constatado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 28 DE JUNHO DE 2021.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA
SUPLENTE


MARIA TATIANE SILVA MACEDO
MEMBRO DA CPL